



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018 – GP.

Abaiara – Ceará, 22 de Março de 2018.

ESTABELECE LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o trágico falecimento de LUIZ FERNANDO SAMPAIO LEITE, no dia 21 de março de 2018;

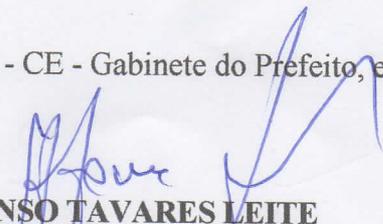
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Abaiara, no dia 22 de março de 2018 (quinta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2018.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal de Abaiara/CE
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará